

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP
ID nº 926968**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o CANCELAMENTO, em virtude de inconsistências no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 013/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que seria realizado no dia 31 de março de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 23 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>